



**PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS**

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**ALBANO BATISTA FILHO**  
Vice-Prefeito

**RENAN SOUSA CAMPOS**  
Secretário-Chefe de Gabinete

**SEBASTIÃO MEDICI**  
Procurador-Geral

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**ALCINDO FERNANDES**  
Controlador-Geral

**ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO**  
Secretária de Fazenda

**DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO**  
Secretária de Assistência Social

**ANDERSON GUERRA PINHEIRO**  
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

**MÁRCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

**MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ERNANE HÉLIO DIAS**  
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

**KARINA DE FREITAS BRONZO**  
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Secretário de Meio Ambiente

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**DALMIR CAETANO**  
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

**RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR**  
Coordenador Especial de Articulação Institucional

**MARCELO VALENTE**  
Secretário da Turispetro

**RODRIGO TEIXEIRA BUENO**  
Diretor-Presidente do  
Instituto Municipal de Cultura e Esportes (Interino)

**ROBERTA CABRAL DA COSTA**  
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Diretor-Presidente da COMDEP

**JAIRO DA CUNHA PEREIRA**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**JOÃO ANTONIUS von SEEHAUSEN**  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9354

**Venda** – Banca do Marchese

Banca do Amaral (em frente ao Cefet)

Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

**www.petropolis.rj.gov.br**

**internet**

Reprodução

**D.O.**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**

ANO XXVII – Nº 6049

Segunda-feira, 16 de novembro de 2020



**PODER EXECUTIVO**

**Secretaria de Administração  
e de Recursos Humanos**

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 41/2020**

Procs. nºs. 34673/20, 37540/20, 51640/19, 20714/19, 3994/15, 42937/19, 19779/20, 2277/13, 10465/16, 10464/16, 7722/16, 3801/16, 3993/16, 405364/16, 6269/15, 8250/16, 8388/16, 6014/15, 8404/15, 11730/16, 408835/16, 12736/16, 11913/16, 11732/16, 11157/16, 405361/16, 10463/16, 10462/16, 12925/15, 16745/15, 1367/15, 403853/16, 8249/16, 8387/16, 8386/16, 2855/16, 5919/16, 5993/16, 4113/16, 12666/16, 37629/20, 1852/15, 15886/15, 7723/16, 11156/16, 7320/15, 2654/15, 16744/15, 20722/17, 15875/15, 2854/16, 5994/16, 11729/16, 12924/15, 404830/16, 11912/16, 6912/15, 20721/14, 11731/16, 3818/15, 1922/15, 3991/16, 8385/16, 15887/15, ARQUIVE-SE... Proc. nº 22333/20 – REDISTRIBUO O PRESENTE PARA A TURMA Nº 01 DA CPIA... Proc. nº 2866/19 – HOMOLOGO O RELATÓRIO FINAL DE FLS. 43/47 DA SINDICANTE DESIGNADA RATIFICADO PELA ASJUR/SADRH PARA PRODUIR SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS ADMINISTRATIVOS... Proc. nº 25715/20 – HOMOLOGO O RELATÓRIO FINAL DE FLS. 32/36 DA SINDICANTE DESIGNADA RATIFICADO PELA ASJUR/SADRH PARA PRODUIR SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS ADMINISTRATIVOS... Proc. nº 26677/20 – HOMOLOGO O RELATÓRIO FINAL DE FLS. 19/21 DA SINDICANTE DESIGNADA RATIFICADO PELA ASJUR/SADRH PARA PRODUIR SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS ADMINISTRATIVOS... Proc. nº 2253/20 – HOMOLOGO O RELATÓRIO FINAL DE FLS. 20/22 DA SINDICANTE DESIGNADA RATIFICADO PELA ASJUR/SADRH PARA PRODUIR SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS ADMINISTRATIVOS... Proc. nº 9225/20 – HOMOLOGO O RELATÓRIO FINAL DE FLS. 32/36 DA SINDICANTE DESIGNADA RATIFICADO PELA ASJUR/SADRH PARA PRODUIR SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS ADMINISTRATIVOS... Proc. nº 38425/20, 38653/20, 38224/20, 38185/20, 38591/20, 37781/20, 38715/20, 38717/20, 38712/20, 38474/20, 39621/20, 38708/20, 38710/20, 38716/20, AUTORIZO... Procs. nºs. 33831/19, 20797/20, 22149/20, 20203/20, 9888/20, 32307/20, 49324/18, 59748/20, 32391/20, 37970/20, 28878/20, 38290/20, 35284/20, 7999/05, 17952/20, 8399/16, 403596/16, 13669/13, 14196/15, 36635/20, 12627/13, 13592/16, 11462/20,

7974/15, 18107/14, 18535/18, 19010/17, 49369/19, 6393/18, 58616/19, 25646/20, 10611/20, 35919/20, 30183/20, 12674/19, 39222/19, 51634/17, 50539/17, 6226.5/18, 15250/19, 25942/20, 12665/16, 54724/17, 30981/20, 30983/20, 31833/20, 31675/20, 30347/20, 34676/20, PROVIDENCIADO ARQUIVE-SE... Procs. nºs. 24245/20, 10382/19, 33761/20, 36103/20, DEFERIDO, FAÇA-SE O EXPEDIENTE... Procs. nºs. 57298/19, 39575/20, 39564/20, 39571/20, 39569/20, 39344/20, 39554/20, 39340/20, 37876/20, 37140/20, 38894/20, 39079/20, 39198/20, 39135/20, 38819/20, 39589/20, 39530/20, 40200/20, 38686/20, DEFERIDO... Procs. nºs. 35004/20, 38427/20, 37121/20, 38632/20, 38631/20, 39151/20, 65880/19, 38853/20, 13474/20, 33362/20, 27832/20, 39813/20, CERTIFIQUE-SE O QUE CONSTAR... Proc. nº 38299/20, INDEFERIDO... Proc. nº 39742/20, INDEFERIDO, CONFORME INFORMAÇÃO DE 03/11/2020 DO DEREH... Proc. nº 38625/20 – DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, (ART. 222 E SEG DA LEI Nº 6946/12 – DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS), DESIGNANDO A SERVIDORA ANA CRISTINA PASSOS CABRAL, PARA ATUAR COMO SINDICANTE, VISANDO A APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 38625/2020, FICANDO A SINDICANTE AUTORIZADA A OUVIR QUANTAS PESSOAS JULGUE NECESSÁRIAS, ASSIM COMO PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS PARA ELUCIDAÇÃO DOS FATOS. CONCEDENDO-LHE PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE ATO ADMINISTRATIVO...

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

**ANDREA SAMPAIO MACHADO**

Departamento Administrativo e Financeiro

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 857/2020**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 37/2020, livro G-18, fl.75. Processo Administrativo nº 153/02. Termo Aditivo ao Contrato de locação nº 051/02, entre o Município de Petrópolis e o Sr. FRANCISCO EDIVAN MOTA. O objeto é prorrogar o prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original por mais 180 dias. O valor global é de R\$ 13.718,10. Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.2018.2062.3390.36.03, fonte 1.001.99, Nota de Empenho nº 2949/20, do Fundo Municipal de Saúde,

da Secretaria de Saúde. Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 905/2020**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 31/2020 livro E-116, fls. 57/58. Processo Administrativo nº 066699/2019. Termo de Legalização de Concessão de Uso de área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, entre o Município de Petrópolis e HELOISA DE OLIVEIRA SEABRA, ARMANDO DE OLIVEIRA SEABRA, FERNANDO DE OLIVEIRA SEABRA, DENISE DE OLIVEIRA SEABRA, FATIMA SEABRA DE OLIVEIRA, REGINALDO DA SILVA OLIVEIRA, MONICA CURY OLIVEIRA ROCHA, REGINALDO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR, na qualidade de concessionários, neste ato representado pela Sra. HELOISA DE OLIVEIRA SEABRA, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos do disposto nos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, tem os concessionários o direito da sepultura nº 11.186 localizado na quadra nº 08 (direito), fila 06 e ordem 08, mediante taxa recolhida através do Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 109,04, conforme tabela X, item XX do CTM. Aos doze dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 915/2020**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 32/2020 livro E-116, fls. 59/60. Processo Administrativo nº 011868/2019. Termo de Legalização de Concessão de Uso de área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, entre o Município de Petrópolis e JORGE LUIZ VELLOSO, CARLOS ROBERTO VELLOSO, MARIA DE FATIMA VELLOSO, na qualidade de concessionários, neste ato representado pelo Sr. JORGE LUIZ VELLOSO, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos do disposto nos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, tem os concessionários o direito da sepultura nº 40.807 localizado na quadra nº 08, fila 01 e ordem 08, mediante taxa recolhida através do Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 109,04, conforme tabela X, item XX do CTM. Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 988/2020**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 40/2020 livro E-116, fls. 73/74. Processo Administrativo nº 30044/2020. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Itaipava, 3º Distrito entre o Município de Petrópolis e qualidade de Concessionária; MARIA ADRIANA DE OLIVEIRA COELHO, LUZIA COELHO NUNES, CRISTIANE DOS SANTOS NUNES ALARCON, RENATA DOS SANTOS NUNES, CRISTIANO DOS SANTOS NUNES, CRISTINA DOS SANTOS NUNES, POMPILHO DOS SANTOS NUNES, OTAVIO DA PAZ COELHO, SEBASTIANA DE OLIVEIRA COELHO, JOÃO APARECIDO DE OLIVEIRA COELHO, LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA COELHO, LAURITA CONCEIÇÃO DOS SANTOS NUNES, PIMPOLHO COELHO NUNES, neste ato representado pela Srª MARIA ADRIANA DE OLIVEIRA COELHO, conforme procuração e documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos do disposto nos Artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Postura Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, têm os concessionários o direito de uso da Sepultura nº 13.615, localizada na quadra 10, fila 07 e ordem 04, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Itaipava, no valor de R\$ 47,80, conforme tabela X, item XX do CTM. Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 995/2020**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 05/2020, livro A-29, fls. 17/21. Processo Administrativo nº 35926/2020. TERMO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E O SERRATEC-PARQUE TECNOLÓGICO DA REGIÃO SERRANA. O objeto é o desenvolvimento conjunto de projetos de: educação tecnológica; transição digital da gestão pública municipal; pesquisa e inovação tecnológica; cidades inteligentes; internet das coisas; inteligência artificial, blockchain e outros que envolvam a tecnologia como meio para o desenvolvimento local e regional e para o fortalecimento do arranjo produtivo de Tecnologia da Informação e Comunicações- TICs, e de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante deste Acordo de Parceria. O presente CONVÊNIO não envolve dispêndio financeiro das partes, sendo sua execução baseada na disponibilização de bens e serviços por parte dos pactuantes e dentro do período de vigência. Vigorará por até 30 meses, a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Petrópolis. Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 997/2020**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 47/2020, livro F-78, fls. 170/171. Processo Administrativo nº 046277/2019. TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, e MERLE BORGES PINTO. O objeto é o estabelecimento de medida compensatória a ser cumprida pela COMPROMISSÁRIA em decorrência de intervenção em imóvel. Como forma de compensação pelo impacto ambiental provocado pela realização das atividades descritas no Relatório Técnico de Vistoria, a COMPROMISSÁRIA deverá doar 62 mudas de espécies nativas da Mata Atlântica. A doação deverá ser realizada no prazo de 60 dias a contar da assinatura do presente termo. Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 1011/2020**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 40/2020, livro B-46, fls.66/69. Processo Administrativo nº 046832/2019. Contrato de Execução de Obras que entre si fazem o Município de Petrópolis e de outro, a empresa, CONSTRUTORA ENGECAD LTDA EPP.O objeto do presente contrato, sob regime de empreitada por preço unitário, é a EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO PARA PISTA DA RUA FERREIRA BARCELOS – RETIRO – PETRÓPOLIS/RJ. O prazo para execução é de 150 dias. O valor global é de R\$ 319.558,15. O Programa de Trabalho nº 19.01.15.451.2025.2090.3390.39.00, fonte 1.530.99e Nota de Empenho nº 2331/2020, no valor acima, da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária. Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 1027/2020**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 383/2020

Processo: 53361/2019 – Pregão Eletrônico nº 139/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (INSUMOS EQUIPAMENTOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL – SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: DENTAL UNIVERSO EIRELI- EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 26.395.502/0001-52-20. Valor Estimado: R\$

32.620,00. Vigência da ata: 12 meses; contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
8	Alavanca seldin nº 1	UN	72	19,00	1.368,00
	– tipo I, curva, aço inoxidável				
10	Alavanca seldin reta nº 2	UN	72	20,90	1.504,80
	– reta, aço inoxidável				
18	Caixa de aço 200 x 100 x 80 mm	UN	48	65,00	3.120,00
	com tampa – aço inoxidável				
28	Cureta de gracey nº 11-12	UN	96	15,90	1.526,40
29	Cureta de gracey nº 13-14	UN	96	15,90	1.526,40
30	Cureta de gracey nº 3-4 – aço inoxidável	UN	96	14,80	1.420,80
38	Esculpidor p/ amalgama holleback 3ss	UN	96	6,50	624,00
	– aço inox				
39	Esculpidor lecron – aço inox	UN	96	7,80	748,80
42	Espátula para cimento n. 24	UN	96	8,00	768,00
	– simples, aço inox				
54	Forceps odontológico n. 150 – aço inox	UN	72	82,00	5.904,00
57	Gengivotomo de kirklund – aço inox	UN	33	18,00	594,00
59	Gral de borracha	UN	30	6,50	195,00
62	Pinça de allis – 15 cm, aço inox	UN	36	42,00	1.512,00
64	Pinça para algodão – odontológica, aço inox, n 17	UN	240	11,00	2.640,00
66	Pote dappen de vidro	UN	24	3,90	93,60
72	Seringa carpule – odontológica, aço inox	UN	200	32,80	6.560,00
73	Sindesmotomo duplo nº 1	UN	36	7,85	282,60
75	Sonda milimetrada de williams	UN	48	22,00	1.056,00
76	Tesoura iris curva 12 cm	UN	40	15,00	600,00
77	Tesoura iris reta – 12 cm	UN	40	14,39	575,60

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**DESPACHO DE 21/09/2020 DA SRA. PREGOEIRA**

Processo 47305/19 – Pregão eletrônico nº 030/20 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 07.324.021/0001-01 nos itens 03, 14, 30, 31, 36, 51 e 52 pelo valor total de R\$ 53.388,00; F C SILVA COMERCIO DE INFORMÁTICA, CNPJ Nº 07.556.125/0001-41 nos itens 04, 15, 21, 22, 32, 37, 39, 48 e 56 pelo valor de R\$ 68.161,08; LINEA-RJ COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 17.624.789/0001-54 no item 16 pelo valor de R\$ 305.760,00; FORTECOM COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 09.585.592/0001-25 nos itens 42, 45 e 46 pelo valor de R\$ 106.272,00; j. ribeiro COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EIRELI, CNPJ Nº 34.369.780/0001-63 nos itens 05, 08, 10, 11, 23, 24, 34, 35, 41, 43, 49 e 55 pelo valor de R\$ 861.002,96; DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA, CNPJ Nº 05.784.708/0001-02 nos itens 12 e 19 pelo valor de R\$ 15.652,80; G-RIO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 27.707.061/0001-40 nos itens 18, 27, 28 e 50 pelo valor de R\$ 64.243,20; LINCK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 17.256.815/0001-39 nos itens 29 e 53 pelo valor de R\$ 50.592,00., conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

**RAQUEL O. DO A. SCHNEIDER COELHO**  
Pregoeira designada pela portaria 3.334/19

**DESPACHO DE 23/09/2020 DA SRA. PREGOEIRA**

Processo 14839/20 – Pregão eletrônico nº 161/20 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: SERRA-MED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 01.342.389/0001-16 nos itens 01, 02, 03 e 04 pelo valor total de R\$ 244.683,20 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

**DANIELLE REIS DE SOUSA**  
Pregoeira designada pela portaria 3.334/19

**DESPACHO DE 28/09/2020 DA SRA. PREGOEIRA**

Processo 15019/2020 – Pregão eletrônico nº 154/20 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: LINEA-RJ COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 17.624.789/0001-54 no item 10 pelo valor de R\$ 56.160,00; C.H.L. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 32.441.650/0001/69 nos itens 25 e 26 pelo valor de R\$ 81.518,10 – conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

**DANIELLE REIS DE SOUSA**  
Pregoeira designada pela portaria 3.334/19

## Secretaria de Assistência Social

### PORTARIA Nº 017 de 09 de novembro de 2020

A Secretária de Assistência Social da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LAVÍNIA MONTEIRO LIMA BARRETO, matr. nº 23524-5, Coordenador Técnico dos Centros de Referência Especializado da Assistência Social, para responder pela Secretaria de Assistência Social, para a fiscalização e acompanhamento do processo nº 53.274/2018, em substituição à funcionária KÁTIA MARIA PIVA DOS PRAZERES, a partir de 14/08/2020.

**DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO**  
Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 120/2020

Proc. 9746/2020 – Autorizo a licitação para aquisição de material de construção para manutenção de container onde funciona o Núcleo de Atendimento Psicológico Especializado Infante-Juvenil – NAPE-IJ.

Publique-se em 06/11/2020.

**DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO**  
Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

## Secretaria de Fazenda

### DESPACHOS FINAIS

– Expediente do dia 10/11/2020

#### PROCESSOS DEFERIDOS

61618/13; 57477/13; 63313/13; 63500/13; 64600/09; 55487/13; 55836/13; 05370/17; 49943/19; 55004/15; 57815/15; 63603/15; 69870/15; 72165/15; 66943/15; 01213/20; 47787/18; 41771/18; 41768/18; 32525/20; 28866/20; 58590/15; 59682/15; 59476/15; 59178/15; 62329/15; 57103/15; 68841/15; 69553/15; 61151/15; 69957/15; 72041/15; 58192/13; 72248/14; 74971/14; 56511/13; 73790/14; 63063/13; 45325/18; 74347/14; 74152/14; 74269/14; 73776/14; 38855/20; 31148/17; 71731/15; 11579/19; 61516/15; 27838/17; 18002/17; 408805/16; 06655/17; 62052/11; 72918/02; 55485/09; 60225/11; 57258/11.

**FLAVIA HEES B. LEITE**

Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro

## Secretaria de Saúde

### PORTARIA Nº 070 CPIA de 29 de outubro de 2020

A Secretária Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Ofício nº 065/20 da Superintendência de Urgência e Emergência. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 38995/20)

Petrópolis, 29 de outubro de 2020.

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

### Despacho do Processo de Sindicância nº33177/19 da decisão da Secretária Municipal de Saúde.

“Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela ilustre sindicante nomeada determino o ARQUIVAMENTO do feito. Dê-se ciência ao solicitante. Após, archive-se.”

Petrópolis, 29 de outubro de 2020.

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

### Despacho do Processo de Sindicância nº 14558/20 da decisão da Secretária Municipal de Saúde.

“Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela ilustre sindicante nomeada determino o ARQUIVAMENTO do feito. Dê-se ciência ao solicitante. Após, archive-se.”

Petrópolis, 29 de outubro de 2020.

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 245/20 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 19232/20. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais diversos para implantação das novas unidades básicas de saúde – Superintendência de Atenção à Saúde – Secretaria de Saúde/SMSP, pelo período de 12 (doze) meses. Base Legal: Artigo 2º, § 1º, artigo 3º e artigo 4º da Lei 10.520/02, e art. 12 Decreto Municipal 335/06, c/c art. 38 e 43 da Lei 8666/93. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 168/20. Programa de trabalho nº: 18.02.10.301.20 18.2059.3390.30.00 – Fonte 1213.99. Valor Global: R\$ 10.725,94. Homologação: 20/10/20.

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 246/20 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 18728/20. Objeto: registro de preços para aquisição de cadeiras, para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU – Secretaria de Saúde/SMSP, pelo período de 12 (doze) meses. Base Legal: Artigo 2º, § 1º, artigo 3º e artigo 4º da Lei 10.520/02, e art. 12 Decreto Municipal 335/06, c/c art. 38 e 43 da Lei 8666/93. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 170/20. Programa de trabalho nº: 18.02.10.302.2018.2062.4490.52.00 – Fonte 1213.99; 18.02.10.302.2018.2062.4490.52.00 – Fonte 1214.99. Valor Global: R\$ 3.600,00. Homologação: 20/10/20.

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

## INPAS

### PORTARIA Nº 474 de 05 de novembro de 2020

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

#### R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por invalidez, nos termos do art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal/88 com redação dada pela da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 4º § 10 da EC nº 103/19 c/c art. 145 e 273 § 1º da Lei nº 6946/12 MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS, matr. nº 227366 Cozinheira – Nível: ZC2A do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.315,69 (mil e trezentos e quinze reais e sessenta e nove centavos),

Art. 3º – O reajuste do benefício rege-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15/09/2020. (Processo nº 1375/2020)

Petrópolis, 05 de novembro de 2020.

**JOÃO ANTONIUS von SEEHAUSEN**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 475 de 05 de novembro de 2020

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e, em cumprimento à Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 2.519/2019;

#### R E S O L V E

Art. 1º – Refixar os proventos de VIVIANE TEIXEIRA MAIA, matr. nº 176150, aposentada pela Portaria nº 163/2019 no cargo de Professora– Nível: P4B do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 3.428,80 (três mil e quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos),

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30/04/2019. (Processo nº 1317/2019)

Petrópolis, 05 de novembro de 2020

**JOÃO ANTONIUS von SEEHAUSEN**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 476 de 05 de novembro de 2020

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e, em cumprimento à Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 2.519/2019;

#### R E S O L V E

Art. 1º – Refixar os proventos de VIVIANE TEIXEIRA MAIA, matr. nº 149535, aposentada pela Portaria nº 164/2019 no cargo de Professora– Nível: P5B do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 3.720,25 (três mil e setecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos),

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30/04/2019. (Processo nº 1317/2019)

Petrópolis, 05 de novembro de 2020

**JOÃO ANTONIUS von SEEHAUSEN**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 477 de 05 de novembro de 2020

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

#### R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por invalidez, nos termos do art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal/88 com redação dada pelo art 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 4º § 10 da EC nº 103/19 PAULO FERREIRA DA SILVA, matr. nº 4324 Auxiliar de Enfermagem – Nível: S01S do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.889,76 (mil e oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos),

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15/09/2020. (Processo nº 1351/2020)

Petrópolis, 05 de novembro de 2020.

**JOÃO ANTONIUS von SEEHAUSEN**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 478 de 05 de novembro de 2020

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

## RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por invalidez, nos termos do art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 4º § 10 da EC nº 103/19 c/c art. 145 e 273 § 1º da Lei nº 6946/12 ROSANGELA ESTEVAM DE ALMEIDA, matr. nº 7057 Enfermeira – Nível: SO3P do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.374,70 (dois mil e trezentos e setenta e quatro reais e setenta centavos),

Art. 3º – O reajuste do benefício rege-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17/09/2020. (Processo nº 1354/2020)

Petrópolis, 05 de novembro de 2020.

**JOÃO ANTONIUS von SEEHAUSEN**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 479 de 05 de novembro de 2020**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/2015 e, em cumprimento a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, constante no processo nº 215.202-2/2018;

## RESOLVE

Art. 1º – Republicar a Portaria nº 62/2018 que aposentou por tempo de contribuição, nos termos do art. 3.º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, Eliane Maria Macharoto, matr. nº 77348, Professora – Nível: P-7B do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 7.267,66 (sete mil e duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

– Vencimento P7B (20 hs. Semanais)..... R\$ 2.646,18  
(Lei nº 6.870/11 c/c Lei nº 6.908/11 e Lei nº 7.417/16)  
– Triênio 60% ..... R\$ 1.587,71  
(Art. 72 c/c art. 110 e 111 da Lei nº 6.946/12)  
– Incorporação – FG..... R\$ 3.033,77  
(Art.102, §1º da Lei nº 6.946/12 c/c proc. nº 19031/17)  
– Total ..... R\$ 7.267,66

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08/02/2018. (Processo nº 1176/2017)

Petrópolis, 05 de novembro de 2020.....

**JOÃO ANTONIUS von SEEHAUSEN**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 480 de 05 de novembro de 2020**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/2015 e, em cumprimento a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, constante no processo nº 215.056-8/2020

## RESOLVE

Art. 1º – Republicar a Portaria nº 115/2020 que aposentou por tempo de contribuição, nos termos do art. 3.º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º, § 10 da EC nº 103/19 CATARINA VALÉRIA MAUL, matr. nº 81833, Professora – Nível: P5B do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.506,05 (quatro mil e quinhentos e seis reais e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

– Vencimento P5B (20 hs. Semanais)R\$ 2.503,36  
(Lei nº 6870/11 c/c Lei nº 6908/11 e Lei nº 7.820/19)  
– Triênio 55% ..... R\$ 1.376,85  
(Art. 72 c/c art. 110 e 111 da Lei nº 6.946/12)  
– Regência de Classe 25..... R\$ 625,84  
(Art. 36 da Lei nº 6.870/11)  
– Total ..... R\$ 4.506,05

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09/03/2020. (Processo nº 1230/2019)

Petrópolis, 05 de novembro de 2020.....

**JOÃO ANTONIUS von SEEHAUSEN**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 481 de 05 de novembro de 2020**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/2015 e, em cumprimento a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, constante no processo nº 221.733-7/2019

## RESOLVE

Art. 1º – Republicar a Portaria nº 167/2019 que aposentou por tempo de contribuição, nos termos do art. 6.º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 c/c Lei nº 11.301/06 CELIA FATIMA DA SILVA DOS SANTOS BASTOS, matr. nº 114961, Professor – Nível: P6C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 6.041,71 (seis mil e quarenta e um reais e setenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

– Vencimento P6C (20 hs. Semanais)R\$ 2.772,19  
(Lei nº 6870/11 c/c Lei nº 6908/11 e Lei nº 7.417/16)  
– Triênio 45% ..... R\$ 1.247,49  
(Art. 72 c/c art. 110 e 111 da Lei nº 6.946/12)  
– Regência de classe 25% ..... R\$ 693,04  
(Art. 36 da Lei nº 6870/11)  
– Incorp. FG Dir. Adjunto ..... R\$ 1.328,99  
(Art. 102 § 1º da Lei nº 6946/12 c/c Proc 11226/17)  
– Total ..... R\$ 6.041,71

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03/06/2019. (Processo nº 537/2019)

Petrópolis, 05 de novembro de 2020.

**JOÃO ANTONIUS von SEEHAUSEN**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 482 de 05 de novembro de 2020**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/2015 e, em cumprimento a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, constante no processo nº 222.912-2/2019;

## RESOLVE

Art. 1º – Retificar na Portaria nº 202/2019 a matrícula de NILTON HENRIQUE DOS REIS, para: 074802;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19/06/2019. (Processo nº 658/2019)

Petrópolis, 05 de novembro de 2020.

**JOÃO ANTONIUS von SEEHAUSEN**  
Diretor-Presidente

**CPTRANS****ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**

Às 10hdo dia 16/09/2020, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Jari, nomeados pela Portaria nº 011 de 29 de julho de 2020, tendo como Presidente Aguinaldo Augusto de Mello Junior e membros efetivos Maria Gabriela Pércia Eugênio, Sidnei Nascimento, João Rafael Souza de Carvalho e Jeferson de Azevedo para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo de cancelamento de multa:

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
00721/2015.....		Indeferido
04744/2015.....		Indeferido
03693/2017.....		Indeferido
05007/2017.....		Indeferido
00047/2018.....		Deferido
01960/2018.....		Indeferido
01961/2018.....		Indeferido
01962/2018.....		Indeferido
03454/2018.....		Indeferido
03872/2018.....		Indeferido
04154/2018.....		Indeferido
04249/2018.....		Deferido
04350/2018.....		Indeferido
04461/2018.....		Indeferido
04540/2018.....		Deferido
04555/2018.....		Indeferido
03675/2019.....		Indeferido
03677/2019.....		Indeferido
03678/2019.....		Indeferido
03679/2019.....		Indeferido
03681/2019.....		Indeferido
03683/2019.....		Indeferido
03684/2019.....		Indeferido
03689/2019.....		Indeferido
03690/2019.....		Indeferido
03691/2019.....		Indeferido
03692/2019.....		Indeferido
03698/2019.....		Indeferido
03699/2019.....		Indeferido
03700/2019.....		Indeferido
03720/2019.....		Indeferido
03723/2019.....		Indeferido
03724/2019.....		Indeferido
03725/2019.....		Indeferido
03726/2019.....		Deferido
03733/2019.....		Indeferido
03734/2019.....		Indeferido
03735/2019.....		Indeferido
03743/2019.....		Indeferido
03753/2019.....		Indeferido
03773/2019.....		Indeferido
03774/2019.....		Indeferido
03776/2019.....E-16/159/1818//2019 .....		Indeferido
03777/2019.....E-16/157/1325//2019 .....		Indeferido
03779/2019.....		Indeferido
03780/2019.....		Indeferido
03803/2019.....		Deferido
03809/2019.....		Deferido
03812/2019.....		Indeferido
03813/2019.....		Indeferido

Nada mais havendo a tratar, determino o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h horas, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações em 16/09/2020.

**AGUINALDO AUGUSTO DE MELLO JUNIOR**  
Presidente

**MARIA GABRIELA PÉRCIA EUGÊNIO**  
Membro

**SIDNEI NASCIMENTO**  
Membro

**JOÃO RAFAEL SOUZA DE CARVALHO**  
Membro

**JEFERSON DE AZEVEDO**  
Membro